



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 711/2012 - GP

Designa Juiz de Direito para a
jurisdição da 40ª Zona Eleitoral - Pau
dos Ferros/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são
conferidas pelo art. 20, VI, do Regimento Interno da Casa, e

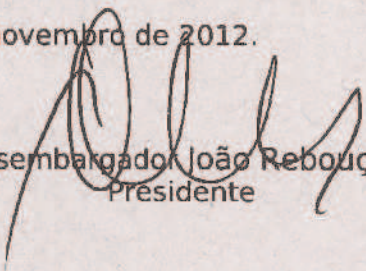
Considerando as informações constantes do Processo
Administrativo Eletrônico nº. 7.101/2012 (Protocolo nº. 15.284/2012) e o que
foi decidido pelo Plenário desta Corte, durante a Sessão Ordinária de
12/11/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz Rivaldo Pereira Neto para o exercício, pelo
próximo biênio, da jurisdição da 40ª Zona Eleitoral (Pau dos Ferros/RN), com
efeitos a partir da data de sua posse, pelo que fará jus à percepção da
gratificação eleitoral correspondente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 28 de novembro de 2012.


Desembargador João Rebouças
Presidente